

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 198/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 135913/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e C, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital de Barra do Corda- MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 32.879.596/0001-38**, Representante Legal: **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**, CPF n.º 913.035.913-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 91.440,00 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45 – limpeza, coleta e incineração de resíduos.** Publique-se.

São Luís - MA, 14 de setembro de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -